

Ata da Trigésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré-Estado do Paraná.

Aos 03 (Três) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Paulão, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Polaco, Rodrigo Pavoni, Sidnei Trevisan, Professor Vanderlei, Claudinho Zoinho, Denys Moraes e Jair do Tanguá. Com ausência justificada dos seguintes Vereadores Catarina Junior e Roque Luiz. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador Henrique Goinski a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei N° 029/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Almirante Tamandaré para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências". Projeto de Lei N° 030/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2026, e dá outras providências". Projeto de Lei N° 036/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a proteção, preservação e valorização do patrimônio cultural, natural e imaterial do Município de Almirante Tamandaré; institui o conselho Municipal do Patrimônio cultural e imaterial - COMPACI, o fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e imaterial; Revoga a Lei 1497/2010 e dá outras providências". Projeto de Lei N° 037/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera o Art. 11 da Lei n° 2.138/2019, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Compir e o Fundo de Promoção da Igualdade Racial de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Cria cargo de Professor de Língua Moderna - Inglês; altera a Lei Complementar 087/2019 e dá outras providências". Projeto de Decreto N° 011/2025 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei N° 037/2025 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica, Rua Emílio Lourenço". Indicação n° 381/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho, Indicação n° 382/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem. Indicação n° 384/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ijuo Manfron. Indicação n° 385/2025 e 386/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação n° 387/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Nada mais a ser tratado, passou-se ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do dia. Primeira Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar N° 017/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a Regulamentação Urbanística dos Sistemas de Transporte Urbano de Passageiros, com ênfase no modal por cabos, no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras Providências". Colocado em discussão houve manifestação dos Vereadores: Amauri Lovato, Ijuo Manfron e Polaco colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar N° 014/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Institui regulamenta e organiza a Procuradoria-Geral do Município de Almirante Tamandaré, altera a nomenclatura do cargo de Advogado para Procurador Municipal, institui o plano de carreira e vencimentos dos Procuradores Municipais e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar N° 016/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar 100/2021, cria o anexo XVIII da Lei complementar n° 20/2011, e dá outras providências". Colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação nominal foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Sidney Trevisan Líder do Governo na Casa solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei aprovados em Segunda Discussão, no que foi acompanhado por todos os Pares. Única discussão e votação do Projeto de Lei N° 035/2025 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Autoriza a adesão do Município de Almirante Tamandaré ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007". Projeto de Lei n° 035/2025 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo



senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Altera a Lei nº 488/96 de 10 de Julho de 1996". Colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Sidney Trevisan Líder do Governo na Casa solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei a aprovados em Única Discussão, no que foi acompanhado por todos os Pares. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem, deixou a palavra livre, fazendo uso da Palavra os Senhores vereadores: Sidnei Trevizan, Polaco, Iujo Manfron, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Paulão, Amarildo Portes e Ferrugem. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de novembro de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

Catarina Júnior _____

Claudinho Zoinho _____

Denys Moraes _____

Ferrugem _____

Henrique Goinski _____

Iujo Manfron _____

Jair do Tanguá _____

Paulão _____

Polaco _____

Professor Vanderlei _____

Rodrigo Pavoni _____

Roque Luiz _____

Sidnei Trevisan _____